



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4309/GR/UFFS/2025, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Constitui Grupo de Trabalho para realizar estudo e elaboração de Manual de Atos Administrativos e Normativos da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho (GT) para realizar estudo e elaboração de um Manual de Atos Administrativos e Normativos da Universidade Federal da Fronteira Sul, em conformidade com o Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

Art. 2º Os trabalhos do GT devem ser concluídos até 30 de junho de 2026, com a entrega da minuta do Manual para apreciação da Gestão Superior da Universidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor